



ESTADO DE GOIÁS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

Edital

EDITAL DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO Nº 03/2026.

A Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, em cumprimento às disposições contidas no Art. 32, I, da Lei Federal nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, no Art. 7º, inciso III, "b" e art. 32, inciso I, alínea "a", do Decreto Federal, nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e ainda no art. 7º e seguintes, do Decreto-Lei nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, e conforme previsto na Instrução Normativa nº 52 de 29 de junho de 2022, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI -, torna público o cancelamento da matrícula, a pedido da interessada, da leiloeira, senhora PALLOANE RIBEIRO BORBA, inscrito no CPF nº XXX.213.XXX-00, regularmente matriculada nesta Junta Comercial sob nº 135/2023, devendo a mesma ser excluída do quadro de leiloeiros da Junta Comercial do Estado de Goiás, convidando os interessados a apresentarem suas reclamações, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do início da publicação do presente edital no sítio eletrônico desta Junta Comercial no linque "ATOS DECISÓRIOS/EDITAIS".

GOIANIA, 31 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 03/08/2026, às 17:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **93805318** e o código CRC **D60BB7EA**.

	GABINETE DO PRESIDENTE RUA 259 05/08 Qd.85-A, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-230 - .	
--	---	--



Referência: Processo nº 202600024003528



SEI 93805318